



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA N° 009, 02 de Janeiro de 2024

Dispensa empregado de Função Gratificada, o remaneja e o designa para o exercício de Função Gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o inciso XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o empregado **Allison Barbosa de Souza**, matrícula n° 241, da Função Gratificada de Agente Fiscal , Nível FG-10

Art. 2º Remanejar o empregado **Allison Barbosa de Souza**, matrícula n° 241, lotado na Gerência de Fiscalização – GFI/SFT, para a Gerência de Análise Técnica – GAT da Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT.

Art. 3º Designar o empregado **Allison Barbosa de Souza**, matrícula n° 241, para o exercício da Função Gratificada de Gerente da Gerência de Análise Técnica – GAT, Nível FG - 05.

Art.4º Atribuir ao empregado designado, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente a FG-05.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2024.

**Engenheira Adriana Resende Avelar de Oliveira**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, , em 02/01/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)